

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 128, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.107

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.039/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3084, de 7 de dezembro de 2020, na parte em que nomeou a servidora **Tawanne Rodrigues Benicio**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente